



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
NÃO RESIDENCIAL Nº 017/2014-SEMED
PROCESSO Nº 9083/2015-SEMED

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº
017/2014-SEMED, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (LOCATÁRIA) E
SPF CONSTRUÇÕES LTDA (LOCADOR).

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67.010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, a **SPF CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa privada, inscrita sob o CNPJ nº. 05.234.473/0001-77, com sede à Rua São Benedito, nº. 09, KM 06, Bairro Atalaia, devidamente representada por seus sócios **MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA**, brasileira, natural de Ananindeua, viúva, empresária, residente e domiciliada na BR 316, Km 06, Condomínio Lago Azul, na Rua Brasil nº. 174-D, Bairro: Levilandia, CEP: 67015-720, portadora do CPF: 373.238.222-20 e RG nº. 2039981 SSP-PA., e **FILIFE DANUBIO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, natural de Ananindeua/Pa., casado, empresário residente e domiciliado na BR 316, KM 06, Condomínio Residencial Lago Azul, na Rua Brasil nº. 174D, Bairro: Levilandia, Cep: 67015-720, portador do CPF nº. 804.620.652-00 e RG nº. 4464605 SSP/PA e **PATRICIA DI PAULA BATISTA DA SILVA BORGES**, brasileira natural de Ananindeua/Pa, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada na BR 316, KM 06, Condomínio Residencial Lago Azul, na Rua Brasil nº. 174D, Bairro Levilandia, CEP: 67015-720, portadora do CPF sob o nº. 5121.623.712-87 e RG nº. 4464606, doravante denominado simplesmente por **LOCADOR**, acordam entre si o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao **Contrato Administrativo de Locação de Imóvel não Residencial nº 017/2014-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigirá de acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas e pela legislação específica aplicável:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 017/2014-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona a **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com a aplicação do respectivo reajuste contratual pelo IGPM, correspondendo ao valor mensal de R\$ 34.883,12 (Trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo e considerando as especificidades do prédio locado, justifica-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 017/2014-SEMED, por 12 (doze) meses, a vigorar de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor do aditivo é de R\$ 418.597,44 (Quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e sete reais e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente aditivo correrá por conta da Rua Magalhães nº 26 - Bairro da Guanabara - CEP 67.010-570 - Ananindeua-Pa 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática: 1212200222044

Natureza da Despesa: 339039

Subelemento da Despesa: 33903910

Fonte: 10100

Valor Alocado: R\$ 418.597,44 (Quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Parágrafo único: as despesas decorrentes do exercício financeiro de 2016 correrão por conta do orçamento já publicado no diário Oficial nº. 2312, do dia 11 Dezembro de 2015.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 017/2014-SEMED, que não foram alteradas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam.

Ananindeua – PA, 23 de Dezembro de 2015.


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Locatária

SPF CONSTRUÇÕES LTDA

Locador


MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA

Representante

~~FILIPE DANUBIO BATISTA DA SILVA~~

~~Representante~~


PATRICIA DI PAULA BATISTA DA SILVA BORGES

representante

TESTEMUNHAS:

1ª NOME: Gabriele Lario de Silva
CPF Nº 010.746.612-06.

2ª NOME Marina Romalima de Lima
CPF Nº 007633342-60

Rua Magalhães nº 26 - Bairro da Guanabara - CEP 67.010-570 - Ananindeua-Pa

2